

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 32/2021, de 03 de junho de 2021.

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 07/2021 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI**.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.163116/2020-11,

RESOLVE:

1. Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº 07/2021, celebrado com a empresa **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços de contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias tipo painel e *drywall*, portas completas, isolamentos termo acústicos, forros e vidros, destinados à reforma ou criação de novos ambientes no âmbito da Universidade Federal Fluminense, nos municípios de Nova Friburgo, Petrópolis, Cachoeira de Macacu e Santo Antônio de Pádua (Estado do Rio de Janeiro).

SERVIDOR	SIAPE nº	POSIÇÃO NA EQUIPE
Mário Augusto Ronconi	308251	Gestor do Contrato Titular
Júlio Rogério Ferreira da Silva	1885740	Gestor do Contrato Substituto
Henrique Brunno Rocha Silva	3414024	Fiscal Técnico Titular
Carlos Eduardo da Silva Ramos	1074523	Fiscal Técnico Substituto

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
3. Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor 7 (sete) dias após a data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 03/06/2021, às 23:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0449827** e o código CRC **F49FC2D2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 33/2021, de 03 de junho de 2021.

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 08/2021 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI**.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.163116/2020-11,

RESOLVE:

1. Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº 08/2021, celebrado com a empresa **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços de contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias tipo painel e *drywall*, portas completas, isolamentos termo acústicos, forros e vidros, destinados à reforma ou criação de novos ambientes no âmbito da Universidade Federal Fluminense, nos municípios de Rio das Ostras, Macaé, Campos dos Goytacazes e Iguaba Grande (Estado do Rio de Janeiro).

SERVIDOR	SIAPE nº	POSIÇÃO NA EQUIPE
Mário Augusto Ronconi	308251	Gestor do Contrato Titular
Júlio Rogério Ferreira da Silva	1885740	Gestor do Contrato Substituto
Henrique Brunno Rocha Silva	3414024	Fiscal Técnico Titular
Carlos Eduardo da Silva Ramos	1074523	Fiscal Técnico Substituto

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
3. Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor 7 (sete) dias após a data de sua publicação.